



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº AVR.0015/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o GRUPO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Avaré:

ALEX MAURÍCIO MAZO
LUCIANE DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA
MARIA CAROLINE TROVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e característicos.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

**Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus Avaré em:**

26/02/2016